

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Edital do Município de Pelotas-RS

À autoridade subscritora do edital,
Pregão Eletrônico n.º 014/2026.

NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.502.724/0001-82, com sede na Avenida República Argentina, nº 1505, Água Verde, Curitiba/PR, CEP nº 80.620-010, e-mail: licitacoes@neoconsig.com.br, tel.: (41) 99886-0036, neste ato representada por seu procurador Sr. Volmar André Ern, vem, com base na legislação vigente, apresentar **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE LICITAÇÃO**, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 014/2026, do tipo maior lance, nos termos que se segue:

1. Objeto da licitação

Trata-se de contratação, sem ônus para o Município de Pelotas/RS, de empresa especializada na implantação, gestão e operacionalização de solução completa responsável pelo controle eletrônico de margem consignável e cartões corporativos de crédito fornecendo módulo informatizado para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento do Município, compreendendo implantação, migração de dados, suporte, treinamento e manutenção.

2. Esclarecimentos

A licitante requer que os pontos elencados abaixo sejam esclarecidos pelo agente de contratação, a fim de sanar quaisquer controvérsias que possam existir no procedimento licitatório:

1. Requer-se esclarecimento quanto aos itens 7.34 e seguintes, a licitante contratada não poderá cobrar sobre nenhum serviço adicional? Ainda que solicitado pela própria consignatária?

7.34 O valor máximo que a empresa vencedora cobrará às consignatárias não poderá ser superior a R\$ 2,00 (dois reais) por linha processada.

7.34.1 Este valor poderá ser reajustado com periodicidade anual, utilizando-se para tanto o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

7.34.2 Vedada qualquer outra forma de cobrança inclusive por percentual por parte da empresa vencedora as Consignatárias.

7.34.3 Vedada a cobrança de qualquer taxa para adesão por parte da Empresa Vencedora as Consignatárias.

7.34.4 Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

2. Requer-se esclarecimento quanto ao item 8.2.3, já que a licitante não pode apresentar valor acima do preço máximo definido pela Administração, qual seria o valor máximo de outorga nesse caso? Qual seria o teto para a contratação?

3. Requer-se esclarecimento quanto ao item 8.4, considerando que qualquer interessado poderá requerer que seja realizada diligência para aferir exequibilidade, nesse caso, qual o prazo para apresentação da diligência pelo licitante classificado? A diligência solicitada passará pelo crivo anterior da Administração? O prazo para manifestação passará a contar a partir da avaliação de pertinência pela Administração?

Principalmente, tendo em vista que tais diligências podem ser solicitadas apenas para atrasar ou dificultar o prosseguimento do certame. Ressalta-se que os licitantes concorrentes são vinculados apenas as orientações do próprio pregoeiro/agente de contratação. Assim, não havendo provocação estatal não há dever de resposta das diligências solicitadas.

4. Requer-se esclarecimento quanto ao item 9.1.4.1, quais seriam os casos de ocorrência impeditiva indireta?

5. Requer-se esclarecimento quanto ao item 9.2.3, a licitante poderá deixar de apresentar todos os documentos relacionados a habilitação, inclusive as declarações? Bastando apresentar apenas a habilitação técnica?

6. Requer-se esclarecimento quanto aos itens 4 e 8 e seguintes, considerando a infraestrutura tecnológica e de atendimento necessária ao Sistema de Consignações, qual público (servidor, consignatária ou convênio) será exigido atendimento? Além disso, haverá a necessidade de se manter uma central de atendimento presencial? Se sim, para qual tipo de atendimento (Servidor, Consignatária ou Convênio)?

8.2 Conforme especificações a seguir:

8.2.1. Da Infraestrutura de Atendimento aos Consignantes

8.2.1.4 A empresa vencedora deverá disponibilizar seus recursos técnicos, logísticos e humanos em expediente diário, no horário das 8h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, a fim de possibilitar amplo atendimento aos usuários, gestores e consignatárias.

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Quanto a infraestrutura e suporte, a empresa vencedora deverá implantar o sistema de gerenciamento de consignações no Município e nas consignatárias; disponibilizar recursos técnicos, humanos e logísticos em expediente diário, das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados; manter central telefônica de atendimento ao servidor, sistema eletrônico de chamados, protocolos e acompanhamento. Todos os materiais, equipamentos e sistemas necessários serão de responsabilidade da empresa.

7. Requer-se esclarecimento quanto à previsão de realização de Prova de Conceito (POC) no âmbito do presente edital. Está prevista a realização de POC para validação da solução ofertada? Em caso positivo, os critérios de avaliação, escopo funcional a ser demonstrado são as funções previstas no ANEXO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS item 13.1? Qual é o prazo para sua execução? A POC terá caráter eliminatório e/ou classificatório?

8. Requer-se esclarecimento referente a consulta de todas as informações das Consignatárias, seriam informações relacionadas ao cadastro, dados como CNPJ, Razão Social e outros ou seriam as informações relacionadas as consignações?

9. Requer-se esclarecimento quanto a obrigatoriedade de documento na reserva de margem, este item foi contemplado nas Funções para Gestão pelo Órgão, neste

caso, solicitamos esclarecimentos se a contratante poderá realizar averbações aos consignantes ou se o item trata exclusivamente da parametrização do sistema?

10. Requer-se esclarecimento quanto ao item abaixo subscrito, solicitamos que o item seja exemplificado, descrevendo como seria esse comando para encerrar a averbação que foi feita pelo servidor público junto a consignatária, e quais as regras para reativá-lo, pelo arquivo de carga de margens?

Encerrar o contrato automaticamente a partir do comando específico no arquivo de retorno e reativar automaticamente o contrato encerrada no item por comando no arquivo de carga margens, observadas as parcelas pendentes.

11. Requer-se esclarecimento quanto a “permitir o bloqueio de funções específicas por usuário: bloqueio de função por usuário e serviço permite que certos usuários sejam configurados para realizarem certas operações apenas para alguns serviços. Por exemplo, pode-se bloquear que alguns usuários não façam reserva de margem para um serviço específico.”.

No exemplo apresentado indica que "pode-se bloquear que alguns usuários não façam reserva de margem para um serviço específico." o bloqueio do usuário (servidor público), seria por cargo, indicando que o grupo de servidores de um determinado cargo não tem autorização para realizar reserva de margem para um tipo de serviço específico ou o bloqueio seria diretamente na matrícula do servidor, indicando que um determinado servidor não posso realizar reserva de margem, para um produto específico ou para o produto de uma consignatária específica?

12. Requer-se esclarecimento quanto a necessidade de autorização do contratante para aplicar o reajuste em toda a carteira de contratos ou sobre parte dela, a autorização deve ser feita manualmente na operação, pelo Órgão – indicando a validação/autorização da contratante ou mediante validação das regras fornecidas pela contratante? Se tratando do segundo caso, quais as regras que devem ser aplicadas, para autorizar o reajuste da carteira ou parte dela?

13. Requer-se esclarecimento quanto “Fornecer relatório sintético e analítico de desconto por grupo e subgrupo de produto/serviço.”, nesse caso, o que seriam subgrupos? O que compreende essa modalidade?
14. Requer-se esclarecimento quanto “Permite consignatária limitar sua utilização da margem do servidor: limita a margem do servidor aos usuários da consignatária e seus correspondentes.”, nesse caso, entende-se que a consignatária poderá definir limites próprios de utilização da margem consignável. Nesse sentido, solicitamos esclarecimentos de como será essa limitação? A limitação será com base em um percentual da margem ou a definição de um valor máximo?
15. Requer-se esclarecimento quanto “Permitir opção de escolha de apenas uma Consignatária para determinado produto/serviço com Margem Exclusiva.”, nesse sentido, o que consiste na margem exclusiva? Qual seria o produto/serviço com margem exclusiva?
16. Requer-se esclarecimento quanto “Os componentes da solução deverão ser totalmente compatíveis com os diversos sistemas operacionais.”, nesse caso, quais são os "componentes da solução" que devem ser totalmente compatíveis com os diversos sistemas operacionais. Por gentileza, exemplificar quais seriam os componentes?
17. Requer-se esclarecimento quanto “Registrar as transações efetuadas, rastreamento para auditoria, registro de transações financeiras e também concessões e revogação de privilégios de acesso, criação, alteração e bloqueio de contas, alterações de dados cadastrais e afins. As informações de auditoria deverão ser mantidas em backup. As informações que devem ser gravadas: identificação do evento, data e hora do evento, usuário executor e IP da máquina ou rede de onde o evento foi comandado. Para eventos que alteram a situação de uma consignação, será gravada a situação anterior e a nova situação da mesma. Estas informações devem ser geradas automaticamente pelo sistema e não deve existir possibilidade de edição destas informações. O relatório deverá ser parametrizado, de modo a contemplar o acesso por Órgão, perfil, grupo ou Consignante e por transação, com possibilidade de filtragem do log configurado por parâmetros de controle e identificação previamente definidos. A Contratante deve definir o perfil que pode ter acesso a estas informações.”, nesse caso,

quais seriam as configurações de parâmetro mencionadas no item, para controle e identificação? Favor exemplificar.

18. Requer-se esclarecimento quanto “Atualizar o valor do contrato de acordo com o valor presente no arquivo de retorno em situações definidas pela contratante.”, nesse caso, por gentileza, exemplificar quais as situações em que o valor do contrato deve ser atualizado? Seria um produto específico? Há regras quanto ao valor máximo/mínimo que pode ser alterado? Deverá respeitar a margem atual do consignante?

Conforme pontuado, solicita-se, ainda, esclarecimentos de quais produtos ou casos que o sistema deverá alterar o valor do contrato.

19. Requer-se esclarecimento quanto “Permitir bloquear o consignante automaticamente pelo processamento do arquivo de crítica”, nesse caso, por gentileza, exemplificar o que seria o "arquivo crítica" mencionado no item? Em que momento este arquivo seria enviado? Há regras definidas para bloqueio dos consignantes?

3. Requerimentos

Com base no exposto, vem, por meio deste, a licitante requerer que a presente solicitação de esclarecimentos seja recebida, visto que tempestiva, e seus questionamentos esclarecidos.

Curitiba/PR, 20 de abril de 2026.

NEOCONSIG TECNOLOGIA S.A.

Volmar André Ern